



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 1012/24 de 23.10.24

## **Concede Licença Prêmio em Pecúnia**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

### **R e s o l v e:**

Conceder de acordo com o que consta no requerimento protocolado sob. N.º 166/24 de 23.10.24, e despacho em 23.10.24, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio 2019 (Dois Mil e Dezenove) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) a funcionária **Rosenilda Moretti**, Ocupante do cargo de **Servente Padrão I – Nível 01** 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde - SAMU**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 23 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda